



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.008.787/0001-07**

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 20211210 – FUNDEB**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE JURUTI**, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado a Rua Marechal Rondon – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.008.787/0001-07, **neste ato “representada” pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

**CONTRATADO:** A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 10.224.658/0001-30, com sede na R EMILIO MOREIRA, 221, CS 01, CENTRO, Santarém-PA, CEP 69020-245, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **JOAO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF 843.169.002-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Manaus-AM, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimento no limite ate 25% de permitido por Lei.**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 20%	VALOR UNIT	V.TOTAL	V.TOTAL C/20%
1	Bajara ou rabeta/MANGUEIRÃO E LAGO DA BARRA IGARAPÉ DE SANTA RITA P/ ESCOLA FIRM	DIA	200	40	R\$ 326,40	R\$ 65.280,00	R\$ 78.336,00
2	Barco/COMUNIDADE CANUTO, COMUNIDADE BARRA, IGARAPÉ DE SANTA RITA CENTRO P/ ESCOL	DIA	200	40	R\$ 323,07	R\$ 64.614,00	R\$ 77.536,80
3	Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO	DIA	200	40	R\$ 282,67	R\$ 56.534,00	R\$ 67.840,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.008.787/0001-07**

	PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO P/ A						
4	Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO E PR	DIA	200	40	R\$ 289,48	R\$ 57.896,00	R\$ 69.475,20
5	Bajara ou rabeta/BARRA, SANTA RITA P/ ESCOLA BENJAMIN CONSTANT ANEXA A FIRMINO D	DIA	200	40	R\$ 307,90	R\$ 61.580,00	R\$ 73.896,00
6	Barco ou bajara/COSTA DO AMAZONAS, COMUNIDADE SANTA	DIA	200	40	R\$ 298,76	R\$ 59.752,00	R\$ 71.702,40
7	Bajara ou rabeta/ENTORNO DA COMUNIDADE CANUTO P/A ESCOLA SAO SEBASTIÃO E FIRMINO	DIA	200	40	R\$ 294,52	R\$ 58.904,00	R\$ 70.684,80
8	Bajara ou rabeta/JANGADA, BOM FUTURO, ARAÇÁ BRANCO P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA	DIA	200	40	R\$ 332,77	R\$ 66.554,00	R\$ 79.864,80
9	Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ e ENTORNO DO LAGO DO ARAÇÁ P/ ESCOLA	DIA	200	40	R\$ 317,55	R\$ 63.510,00	R\$ 76.212,00
10	Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	DIA	200	40	R\$ 292,32	R\$ 58.464,00	R\$ 70.156,80
11	Bajara ou rabeta/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPE	DIA	200	40	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
12	Barco ou bajara/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	DIA	200	40	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
13	Barco/COMUNIDADE IRATEUA, PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA JOSÉ	DIA	200	40	R\$ 394,06	R\$ 78.812,00	R\$ 94.574,40
14	Bajara ou Rabeta/PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ENTRADA DE CIMA PA	DIA	200	40	R\$ 319,95	R\$ 63.990,00	R\$ 76.788,00
15	Barco/COMUNIDADE SARAQUE, PARANÁ DO PONTO SEGURO P/ ESCOLA JOSÉ TANCREDI JUNIOR	DIA	200	40	R\$ 399,52	R\$ 79.904,00	R\$ 95.884,80
16	Barco ou bajara/IGARAPÉ DO IRATEUA P/ ESCOLA JOÃO PAIVA SOARES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 362,24	R\$ 72.448,00	R\$ 86.937,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.008.787/0001-07**

17	Barco/BACURI, BOM SOCORRO, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETORN	DIA	200	40	R\$ 666,28	R\$ 133.256,00	R\$ 159.907,20
18	Barco/SÃO BRAS, NOVA VIDA, ALEMANHA, FÊ EM DEUS, CABECEIRA DO MACHADO, CABECEIRA	DIA	200	40	R\$ 556,75	R\$ 111.350,00	R\$ 133.620,00
19	Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES	DIA	200	40	R\$ 603,75	R\$ 120.750,00	R\$ 144.900,00
20	Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA E CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL M	DIA	200	40	R\$ 539,65	R\$ 107.930,00	R\$ 129.516,00
21	Barco/ILHA GRANDE, ILHINHA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETOR	DIA	200	40	R\$ 556,75	R\$ 111.350,00	R\$ 133.620,00
22	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPA	DIA	200	40	R\$ 556,75	R\$ 111.350,00	R\$ 133.620,00
23	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	DIA	200	40	R\$ 647,38	R\$ 129.476,00	R\$ 155.371,20
24	Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE	DIA	200	40	R\$ 513,30	R\$ 102.660,00	R\$ 123.192,00
25	Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE RET	DIA	200	40	R\$ 561,12	R\$ 112.224,00	R\$ 134.668,80
VALOR TOTAL						R\$ 2.089.388,00	R\$ 2.507.265,60

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1- O valor do Contrato Original de **R\$ 2.089.388,00 (dois milhões e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais)**, com o acréscimo no valor de R\$ 417.877,60 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), o contrato passa a ter o valor de **R\$ 2.507.265,60 (dois milhões quinhentos e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.008.787/0001-07**

O presente termo aditivo tem por fundamento no artigo 65, I, b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93.e suas alterações superiores

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.361.0002.2.105 – Manutenção do Transporte Escolar</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>

#### **CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Juruti, 18 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
**WILSON MARQUES NAVARRO**  
**JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**J R DA SILVA COMERCIO**  
**CNPJ nº 10.224.658/0001-30**  
**CONTRATADA**